

DECRETO Nº 26.432

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI** para exercer a função gratificada de **Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais, Padrão FG-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima citada, através do Decreto nº 23.565/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5177 de 12/09/2016